



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – 34-3822-9823
PATOS DE MINAS – MG

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS FIA

(Conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35º V)

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Tipo da Parceria: Termo de Fomento, conforme estabelecido no Chamamento Público do CMDCA nº 01/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Proteção à Maternidade Infantil e Velhice de Patos de Minas.

Endereço: Rua Conada nº183 B. Boa Vista

Objeto Proposto: Assistência e Promoção ao Bem estar na prestação de Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescente.

Período: 8 meses.

Em análise à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13019/14, atestamos que:

- No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada
- Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores mencionados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visita em loco.

_____ e prestações de contas.

- Houve designação do gestor da parceria;
- Houve designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.
- Houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho; Sub censura. É este o nosso Parecer.

Assinatura da Comissão de Seleção: Claudiane Ap. Irla Rênia, Adriane Letícia de Queiroz Ferreira Dassa, Uzielio H. P. Maciel

Data da Emissão do Parecer: 21/11/17.

PLANO DE TRABALHO

4301
#

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO



Nome do Projeto: Assistência e Promoção ao bem estar na Prestação de Serviços de Acolhimento a Criança e Adolescente

Abrangência territorial: Local (Município de Patos de Minas)

Grupo populacional atendido: 170 crianças e adolescentes (20 Crianças e adolescentes em regime de Acolhimento com idade de 0 (zero) a 17(dezessete) anos; e do sexo masculino de 0 (zero) a 4 (quatro) anos ; 50 crianças do contra turno escolar com idade de 4 (quatro) e 12 (doze) anos e 100 crianças do C.E.I com idade de 1 ano e 6 meses a 3 anos).

Valor Total: R\$ 64.311,06

Duração: 8 meses

Anexos: Planilha Memória de Calculo;

Resumo do Projeto: Receber recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Patos de Minas – FIA, para prestação dos serviços de acolhimento, promoção e educação de crianças e adolescentes que direta ou indiretamente frequentam e/ou residem na Instituição. Os recursos repassados serão utilizados para pagamento durante de 8 meses de salários da equipe técnica composta pelos seguintes profissionais: 1 (um) Assistente Social, 1(um) Psicólogo, 1 (um) Nutricionista, 1 (um) Pedagogo e 1(um) Motorista (R\$ 8.954,20 total de salários mensal).

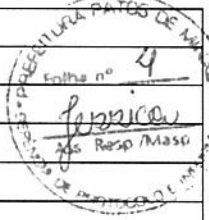
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFANCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS	Data da Fundação: 23/08/1957
	CNPJ: 23.343.296/0001-49
Endereço/Bairro: RUA CANADÁ, 183 – BOA VISTA	Cidade: PATOS DE MINAS
	CEP: 38.705-116
Telefone: (34) 3822-7052	
E-mail: financeiro_casadasmeminas@outlook.com ; casadasmeminas@terra.com.br	
Site: https://aspromive.wixsite.com/casadasmeminas	

H02
EAG

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: VALDETE DA SILVA VAZ	
CPF: 828.513.446-68	
RG: 3940566 SSP/MG	
Profissão: RELIGIOSA	
Cargo: PRESIDENTE	
Estado Civil: SOLTEIRA	
Telefone: (34)3822-7052	Celular: (34) 99289-7523
E-mail: valsivaz@hotmail.com	



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Justificativa

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas “Casa das Meninas Nossa Senhora Aparecida”, em pleno regular e funcionamento desde 23/08/1957, é uma Entidade de Assistência Social, de caráter filantrópico, de direito privado, sem fins lucrativos que atua nas áreas da educação e assistência social, atividade preponderante na área beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e duração por tempo indeterminado.

A instituição tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice.

Atualmente são realizados os serviços abaixo relacionados, através de Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais:

- **Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes**
Modalidade: Unidade institucional destinada a um grupo de até 20 crianças/adolescentes do sexo feminino de 0 (zero) a 17(dezessete) anos; e do sexo masculino de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
- **Serviço de Contra Turno Escolar - Círculo de Aprendizado “Casa das Meninas”**
Modalidade: Unidade Institucional destinada a crianças do sexo feminino que se encontram regularmente matriculadas na escola formal, com idade entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos, com 50 vagas divididas entre o turno

**vespertino e matutino de 07:00h às 12:30 horas, de segunda à sexta de
11:30 horas às 17:00 horas.**



Os objetivos específicos a serem alcançados na execução dos Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais são:

Para crianças e adolescentes:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.
- Acompanhamento educacional e inclusão social através da arte, esporte e música nos horários de contra turno escolar para crianças de 05 (cinco) a 12 (doze) anos.
- Educação e acompanhamento pedagógico para crianças de 02(dois) à 05 (cinco) anos, creche.

A origem dos recursos que custeiam a prestação dos Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais são:

- Doações voluntárias;

➤ Fundo da Infância e da Adolescência (FIA);



Diante do volume de atividades realizadas diariamente na Instituição para a execução dos serviços acima relacionados e da escassez de fontes de recursos para a manutenção dos mesmos, identificamos a necessidade de receber o valor disponível no Fundo da Criança e Adolescente, para promoção de assistência e educação as crianças e adolescentes, que direta ou indiretamente frequentam e/ou residem na Instituição.

Os recursos repassados serão utilizados para pagamento durante de 8 meses de salários da equipe técnica composta pelos seguintes profissionais: 1 (um) Assistente Social, 1(um) Psicólogo, 1 (um) Nutricionista, 1 (um) Pedagogo e 1(um) Motorista (R\$ 8.954,20 total de salários mensal).

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice.

2.2.2 Objetivos Específicos

Para crianças e adolescentes:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.
- Projeto de Contra-turno escolar para crianças de 04 (quatro) a 12 (doze) anos.



2.3. Metodologia

Os recursos repassados serão utilizados para pagamento durante de 08 meses de salários da equipe técnica composta pelos seguintes profissionais: 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Nutricionista, 1 (um) Pedagogo e 1 (um) Motorista (R\$ R\$ 8.954,20 total de salários mensal).

O presente projeto será executado de acordo com as metas e etapas propostas, as quais encontram-se relacionadas no item 3 (Elementos do plano de Trabalho) e subitens (3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6 e 3.7) deste projeto, bem como de acordo com os orçamentos constantes em anexo.

3. ELEMENTOS DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Ações, etapas e ou fases

META 1 – Pagamento mensal da Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Pedagogo e Coordenador Pedagógico).

ACÃO:

Etapas 1.1 - Pagamento da equipe

Etapas 1.2 - Pagamento da equipe

Etapas 1.3 - Pagamento da equipe

Etapas 1.4 - Pagamento da equipe

Etapas 1.5 - Pagamento da equipe

Etapas 1.6 - Pagamento da equipe

Etapas 1.7 - Pagamento da equipe

Etapas 1.8 - Pagamento da equipe

[Handwritten signature]

[Circular stamp: PREFEITURA PATOS DE MINAS, Folha nº 2, 10/03/2018]

3.2 Metas

META	AÇÃO	Data início	Data término	Valor
Meta 1	Etapa 1.1	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	
	Etapa 1.2	Fevereiro/2018	Março/2018	
	Etapa 1.3	Março/2018	Abril/2018	
	Etapa 1.4	Abril/2018	Maiço/2018	
	Etapa 1.5	Maiço/2018	Junho/2018	
	Etapa 1.6	Junho/2018	Julho/2018	
	Etapa 1.7	Julho/2018	Agosto/2018	
	Etapa 1.8	Agosto/2018	Setembro/2018	
TOTAL				RS\$64.311,06

3.3 Cronograma de Execução

METAS	ETAPAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09
Meta 1	Etapa 1.1	X								
	Etapa 1.2		X							
	Etapa 1.3			X						
	Etapa 1.4				X					
	Etapa 1.5					X				
	Etapa 1.6						X			
	Etapa 1.7							X		
	Etapa 1.8								X	
Planejamento e avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.4 Indicadores

META	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
1. Pagamento mensal da Equipe Técnica	Contracheque	Prestação de Contas

3.5 Previsões de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS			
VALOR GLOBAL	VALOR REPASSE	PRAZO EXECUÇÃO/MES	Cumprimento Etapas
RS\$64.311,06	RS\$64.311,06	08	Etapa 1.1
			Etapa 1.2
			Etapa 1.3

02
H
tag

			Etapa 1.4
			Etapa 1.5
			Etapa 1.6
			Etapa 1.7
			Etapa 1.8

IMPRESSELA PATOS DE MINAS
Folha nº 9
Jespicio
23 de Maio 2010

3.6 Estimativas de Despesas

META/ATIVIDADE/ETAPA	ITENS DESPESA	VALOR DE SALÁRIO	FONTE DE RECURSO
Etapa 1.1	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.2	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.3	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.4	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.5	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.6	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA
Etapa 1.7	01 Assistente Social	R\$ 2.411,32	FIA
	01 Psicólogo	R\$ 2.064,26	FIA
	01 Nutricionista	R\$ 1.428,38	FIA
	01 Pedagogo	R\$ 1.342,25	FIA
	01 Motorista	R\$ 1.707,99	FIA

Etapa 1.8	01 Motorista	R\$ 1.631,66	FIA
Total estimativa despesas		R\$64.311,06	
A pagar com FIA		R\$64.311,06	



4. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$64.311,06
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$64.311,06

C

4.1 Detalhamentos das despesas

4.1.1 Material de consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Subtotal				R\$ 0,0

4.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				R\$ 0,0

4.1.3 Equipe encarregada pela execução (Art. 46, Inciso I)

Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99

09
21
EJ/02

PREF. MUN. PATOS DE MINAS
Folha nº 11
J. J. J. J.
R. R. R. R.

execução				
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26

Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Assistente Social	01	R\$ 2.411,32	R\$ 2.411,32
Equipe Encarregada pela execução	Psicólogo	01	R\$ 2.064,26	R\$ 2.064,26
Equipe Encarregada pela execução	Nutricionista	01	R\$ 1.428,38	R\$ 1.428,38
Equipe Encarregada pela execução	Pedagogo	01	R\$ 1.342,25	R\$ 1.342,25
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.707,99	R\$ 1.707,99
Especificação	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
Equipe Encarregada pela execução	Motorista	01	R\$ 1.631,66	R\$ 1.631,66
Subtotal				R\$64.311,06

12
Fotografia
Ass. Resp. Mass.
Protocolo

(*) Planilha memoria de calculo em anexo.

4.1.4 Serviços de terceiros – pessoa jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				R\$ 0,0

4.1.5 Equipamentos e materiais permanentes / obras (4.4.90.52)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
			0		
	Subtotal				R\$ 0,0

TOTAL GERAL - R\$64.311,06

4.2. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Fernanda Cristina Dias Fonseca	Superior Completo	Assistente Social	40 h
Vinícius Braga da Silva	Superior Completo	Psicólogo	40 h
Alyne Gonçalves Andrade	Superior Completo	Nutricionista	20 h

23/11
Hug

Cláudia Maria silva dos Anjos	Superior Completo	Pedagogo	20 h
Adenísio Barcelos de Faria	Ensino Médio	Motorista	44 h

3.8 Cronograma de desembolso

FORMA Nº 13
Serviço
Resp / MASP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2018						
Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Concedente		R\$64.311,06				
Proponente						
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Concedente						
Proponente						

Total do Desembolso: R\$64.311,06

04 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaramos que inexistente qualquer inadimplência com o Município de Patos de Minas ou com qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a execução do objeto deste plano de trabalho.

____/____/____
Data

Veredita da Silva
Assinatura Presidente

Franciani de Souza Bahia
Assinatura Tesoureiro

05 - PARECER DO GESTOR DA PARCERIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PASTA RELACIONADA QUANTO À VIABILIDADE DO PROJETO

PATOS DE MINAS ____/____/____
Assinatura

Leis Autorizativas: _____ Dotação Orçamentária _____

Auxílio – despesas com investimento (realização de obras, aquisição de equipamentos...)

12
27
B/02

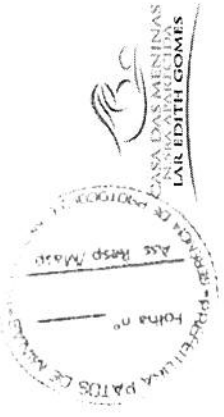
	Contribuição – despesas com manutenção ou promoção e participação em eventos.
	Subvenção – despesas com manutenção (contas de água, telefone, energia, aquisição de material de papelaria, de limpeza, gêneros alimentícios, combustível, reparos de equipamentos, despesas com cartório e contador)
	Outros



06 - PARECER DO PREFEITO MUNICIPAL

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFANCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS
 Rua Canadá, 183 - Boa Vista - Tel/Fax: 3822-7052 - CEP 38705-116 - Patos de Minas - MG
 CNPJ: 23.343.296/0001-49 - Inscrição Estadual: Isenta - E-mail: casadasmeninas@terra.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DO QUADRO DE PESSOAL DA OSC

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS

ITEM	CARGO	SALÁRIO		SALÁRIO		SAL-BASE		DEDUÇÕES				TOTAL DEDUÇÕES	SAL. LÍQUIDO	FGTS		
		S/AVISO	REP. REM.	ARRED.	INSS	CALC. INSS	SAL-BASE CALC. IR	INSS	IR	ARRED.	C. SIND.				V. TRANSP.	
1	Psicólogo	2.243,76			2.243,76	2.243,76	2.243,76	179,50	0			179,50	2.064,26	179,50		
2	Assit Social	2.621,00			2.621,00	2.621,00	2.431,41	209,68	-			209,68	2.411,32	209,68		
3	Pedagoga	1.458,97			1.458,97	1.458,97	1.458,97	116,72				116,72	1.342,25	116,72		
4	Nutricionista	1.552,58			1.552,58	1.552,58	1.552,58	124,21				124,20	1.428,38	124,20		
5	Motorista	1.876,91			1.876,91	1.876,91	1.876,91	168,92				168,92	1.707,99	168,92		
TOTAL								799,03	-	-	-	-	-	799,02	8.954,20	799,02

Esta planilha é apenas orientativa, podendo a área técnica competente(contabilidade) responsável na elaboração do detalhamento do custo do funcionário envolvido no projeto, apresentar os outros elementos que julgarem necessários, para demonstrar claramente todos itens que comporão o custo do funcionário, em conformidade com as despesas definidas no dispositivo do Art. 46, Inciso I, da Lei 13-019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A compatibilização de valor de mercado dos salários dos respectivos cargos da equipe envolvida nas atividades e/ou Projetos deverá ser referenciada mediante cópia Convenção de Dissídio Coletivo da categoria.


 Elaine J. Rinaldo
 CONTADORA
 CRC/MG 62.169

Assinatura do responsável legal pela OSC

 Ass Resp Masp



PLANILHA DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

CONTRATAÇÃO ADENISIO BARCELOS DE FARIA

SALÁRIO	R\$ 1.876,91
FGTS SALÁRIO	R\$ 150,15
FÉRIAS 1/12	R\$ 156,41
1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 52,14
13 SALARIO 1/12	R\$ 156,41
FGTS FÉRIAS 1/12	R\$ 12,51
FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 4,13
FGTS 13 SALÁRIO 1/12	R\$ 12,51
AVISO PREVIO 1/12	R\$ 156,41
FGTS AVISO PREVIO 1/12	R\$ 12,51
MULTA FGTS 1/12	R\$ 96,25
TOTAL	R\$ 809,44

CUSTOS MENSAIS

Salário 1.876,91+ encargos 809,44= 2.686,35



PLANILHA DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

CONTRATAÇÃO ALYNE GONÇALVES ANDRADE

SALÁRIO		R\$ 1.552,58
CUSTOS MENSAIS		
FGTS SALÁRIO	R\$ 124,21	
FÉRIAS 1/12	R\$ 129,38	
1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 43,13	
13 SALARIO 1/12	R\$ 129,38	
FGTS FÉRIAS 1/12	R\$ 10,35	
FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 3,42	
FGTS 13 SALÁRIO 1/12	R\$ 10,35	
AVISO PREVIO 1/12	R\$ 129,38	
FGTS AVISO PREVIO 1/12	R\$ 10,35	
MULTA FGTS 1/12	R\$ 79,62	
TOTAL	R\$ 669,57	

Salário 1.552,58 + encargos 669,57 = 2.222,16



PLANILHA DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

CONTRATAÇÃO CLAUDIA MARIA SILVA DOS ANJOS

SALÁRIO		R\$ 1.458,97
CUSTOS MENSAIS		
FGTS SALÁRIO		R\$ 116,72
FÉRIAS 1/12		R\$ 121,58
1/3 FÉRIAS 1/12		R\$ 40,53
13 SALARIO 1/12		R\$ 121,58
FGTS FÉRIAS 1/12		R\$ 9,73
FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12		R\$ 3,21
FGTS 13 SALÁRIO 1/12		R\$ 9,73
AVISO PREVIO 1/12		R\$ 121,58
FGTS AVISO PRÉVIO 1/12		R\$ 9,73
MULTA FGTS 1/12		R\$ 74,82
TOTAL		R\$ 629,20

Salário 1.458,97 + encargos 629,20= TOTAL 2.088,17



PLANILHA DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

ASSISTENTE SOCIAL FERNANDA CRISTINA DIAS DA FONSECA

SALÁRIO		R\$ 2.621,00
CUSTOS MENSAIS		
FGTS SALÁRIO	R\$ 209,68	
FÉRIAS 1/12	R\$ 218,42	
1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 72,81	
13 SALARIO 1/12	R\$ 218,42	
FGTS FÉRIAS 1/12	R\$ 17,47	
FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 5,77	
FGTS 13 SALÁRIO 1/12	R\$ 17,47	
AVISO PREVIO 1/12	R\$ 218,42	
FGTS AVISO PREVIO 1/12	R\$ 17,47	
MULTA FGTS 1/12	R\$ 134,41	
TOTAL	R\$ 1.130,33	

Salário 2.621,00 + encargos 1.130,33= 3.751,33



PLANILHA DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

CONTRATAÇÃO PSICOLOGO VINICUS BRAGA SILVA

SALÁRIO		R\$ 2.243,76
CUSTOS MENSAIS		
FGTS SALÁRIO	R\$ 179,50	
FÉRIAS 1/12	R\$ 186,98	
1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 62,33	
13 SALARIO 1/12	R\$ 186,98	
FGTS FÉRIAS 1/12	R\$ 14,96	
FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 4,94	
FGTS 13 SALÁRIO 1/12	R\$ 14,96	
AVISO PREVIO 1/12	R\$ 186,98	
FGTS AVISO PRÉVIO 1/12	R\$ 14,96	
MULTA FGTS 1/12	R\$ 115,06	
TOTAL	R\$ 967,64	

Salário 2.243,76 + encargos 967,64 = 3.211.40

